

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer, ao Presidente da Assembleia Legislativa o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (Ageto), **solicitando agilidade e a adoção de medidas imediatas para a pavimentação do trecho da TO-010, compreendido entre os municípios de Tocantínia e Pedro Afonso.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura (Ageto), solicitando a adoção de medidas urgentes para a concretização da pavimentação do trecho de aproximadamente 45 km da rodovia TO-010, que liga Tocantínia a Pedro Afonso.

JUSTIFICATIVA

A interdição total da ponte sobre o Rio Tocantins na BR-235, localizada entre os municípios de Pedro Afonso e Tupirama, ocorrida em maio de 2026 por determinação do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) devido a problemas estruturais, evidenciou a extrema vulnerabilidade logística da região Centro-Norte do Tocantins. A ponte, inaugurada há menos de 20 anos, era a principal via de escoamento da produção agrícola e de trânsito de pessoas.

Atualmente, com a interdição, a região enfrenta graves prejuízos econômicos e logísticos. O desvio sugerido pelas autoridades acrescenta mais de 120 quilômetros ao trajeto, utilizando estradas de terra e pontes de madeira antigas que não possuem capacidade estrutural para suportar o intenso tráfego de caminhões pesados.

O impacto afeta diretamente o escoamento de cerca de 60% da safra de soja, o início da colheita do milho safrinha, o transporte de biodiesel produzido na região e o abastecimento de insumos essenciais, como fertilizantes, encarecendo drasticamente o custo do frete.

Como medida emergencial, o DNIT propõe a implantação de um serviço de balsas para a travessia do Rio Tocantins. Contudo, essa solução representa um retrocesso inaceitável para uma região que se desenvolveu significativamente graças à ponte. O uso de balsas impõe limitações operacionais severas: capacidade reduzida de carga, dependência das condições climáticas e do nível do rio, tempo de travessia prolongado e custos operacionais elevados.

Diante desse cenário de isolamento que atinge diretamente municípios como Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins, Santa Maria do Tocantins, Rio Sono, Itacajá, Centenário e Recursolândia, faz-se urgente a concretização de uma rota alternativa segura e eficiente. A pavimentação da TO-010 entre Tocantínia e Pedro Afonso desponta como a solução definitiva para esse gargalo.

Ressalta-se que a referida obra já foi publicamente prometida pelo Excelentíssimo Governador Wanderlei Barbosa. Em março de 2025, durante evento no município de Tocantínia, o chefe do Executivo Estadual assegurou que o asfalto chegaria a Pedro Afonso e Rio Sono ainda naquele ano, destacando que a rodovia interligaria a margem direita do Rio Tocantins, beneficiando toda a região produtora e desafogando o trânsito da BR-153.

A pavimentação deste trecho da TO-010 permitirá que os municípios afetados tenham uma saída direta pela margem direita do rio, conectando-se à Palmas sem a necessidade de cruzar o Rio Tocantins. Isso garantirá o escoamento contínuo da produção agropecuária, a atração de novos investimentos e a segurança viária para milhares de cidadãos tocantinenses que hoje sofrem com o retrocesso logístico imposto pela interdição da ponte.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109



gabdepgutierres@gmail.com